## Zimbra

Re: Pedido de Esclarecimento - Processo: 77/010.132/2023 - PE 0059/2023

**De :** Coordenadoria de Planejamento

qui., 04 de abr. de 2024 11:26

<coplan@sad.ms.gov.br>

**Assunto :** Re: Pedido de Esclarecimento - Processo:

77/010.132/2023 - PE 0059/2023

Cc: COFEX <cofex@sad.ms.gov.br>

Boa tarde, equipe Pregão 06!

Informamos que será necessário uma avaliação detalhada concernente ao pedido de esclarecimento apresentado pela empresa interessada no certame do processo nº 77/010.132/2023, cujo objeto é aquisição de material de higiene e limpeza. Desta forma, solicitamos que o agente da fase externa tome as providências cabíveis, a fim de evitar prejuízos de ordem procedimental e técnica, uma vez que o certame está agendado para o dia 08/04/2024.

Atenciosamente,

Coordenadoria de planejamento SUCC/SEL/DAD

De: "Cibeli da Silva Canepa" <ccanepa@sad.ms.gov.br>

Para: "Coordenadoria de Planejamento" <coplan@sad.ms.gov.br>

Enviadas: Quinta-feira, 4 de abril de 2024 11:11:10

Assunto: Fwd: Pedido de Esclarecimento - Processo: 77/010.132/2023 - PE 0059/2023

Para: "Cibeli da Silva Canepa" <ccanepa@sad.ms.gov.br>

**Enviadas:** Quarta-feira, 3 de abril de 2024 16:46:15

Assunto: Pedido de Esclarecimento - Processo: 77/010.132/2023 - PE 0059/2023

Prezados,

Informamos que recepcionamos **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** da **EMPRESA YOUSSIF AMIM**YOUSSIF, referente ao **Processo:** 77/010.132/2023, **Pregão:** 0059/2023, **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, com **abertura do certame dia 08/04/2024 às 08h30.** 

Solicitamos que seja respondido no prazo máximo de 3 dias úteis, tendo em vista o disposto no subitem 12.3.1. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

Atenciosamente

09/04/2024, 09:36 Zimbra

Equipe de Pregão-Assis

--

**Cibeli da Silva Cânepa** SAD/SEL/SUCC/COETER 3318-1321